www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 23 de julho de 2021 | Edição nº 1514 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Assistência Social	2
Atos Administrativos	2
Regimentos e deliberações	2
PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA	3
Atos Administrativos	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA | Secretaria de Assistência Social

Atos Administrativos | Regimentos e deliberações

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOUVEIRA – SP

RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1286/97, artigo 8º, de 23 de setembro de 1997

CONSIDERANDO que cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais, dar cumprimento ao disposto no inciso III e XII do art.8º da Lei Municipal 1.286/97;

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 22 de Julho de 2021, conforme deliberação constante em ata nº 07;

RESOLVE:

Art 1º Aprovar por unanimidade, o Quadro de Execução Financeira do ano de 2020, bem como a Prestação de Contas dos Recursos Repassados pelos FEAS do ano de 2020, ambos parte integrantes do PMASWeb.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 22 de Julho de 2021.

Luis Henrique de Freitas Bertoli
Vice Presidente do CMAS

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA

Atos Administrativos

Portarias

PORTARIAS:

Número: 126/2021

Data: 12/07/2021

Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR WILLIAM ROBERTO VICENTE, NO PERÍODO DE 14 A 23 DE JULHO DE 2021.

Número: 127/2021

Data: 19/07/2021

Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LUIZ CARLOS DE MEDEIROS, NO PERÍODO DE 23 DE JULHO A 04 DE AGOSTO DE 2021.

Número: 128/2021

Data: 21/07/2021

Assunto: NOMEIA MARIO EMILIO PIATO PARA OCUPAR E EXERCER O CARGO DE DIRETOR GERAL, SÍMBOLO CC-1, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, A PARTIR DE 21 DE JULHO DE 2021.

Número: 129/2021

Data: 22/07/2021

Assunto: CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO AO SERVIDOR LUIZ RAMOS DA CRUZ.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: www.louveira.sp.leg.br – (Legislativo / Documentos Administrativos).

PORTARIA Nº 130/2021/CM
(22 de julho de 2021)

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA OS EXERCÍCIOS DE 2021 E 2022.

O Vereador JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c art. 84, Inciso V, alínea "j", do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam DESIGNADOS para constituírem a Comissão Permanente de Licitações, conforme dispõe o art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.834/94 e, para os exercícios de 2021 e 2022, os servidores:

Presidente: Mario Emilio Piato (Diretor Geral);

Secretário: Luís Carlos Amaral (Zelador);

Membro: Michele Caetano de Campos (Recepcionista/Telefonista).

Art. 2º Ficam DESIGNADOS para exercerem a suplência aos membros da Comissão Permanente de Licitações:

1ª Suplente: Renan Orley Rocancourt (Almoxarife);

2ª Suplente: Francisco de Assis Silva Junior (Auxiliar Administrativo);

Art. 3º Ficam CONCEDIDOS adicionais de Função Gratificada aos membros titulares da Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com o Ato da Presidência nº 7/2021, conforme segue:

Presidente: Função Gratificada – FG-01;

Secretário: Função Gratificada – FG-02;

Membro: Função Gratificada – FG-02.

§ 1º É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

§ 2º Os servidores comissionados que integrarem referida comissão não farão jus ao adicional mencionado

neste artigo, nos termos do art. 3º, do Ato da Presidência nº 7/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 104/2021.

Louveira, 22 de julho de 2021.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

MARIO EMILIO PIATO

Diretor Geral